



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e de Educação, torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para a prestação do objeto abaixo relacionado, devendo os interessando apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I – Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e periféricos, manutenção em rede de internet, especialmente em servidor próprio, instalação de sistemas e programas informatizados, e assessoria geral em Tecnologia da Informação

II – Critério de Julgamento: Menor preço global

III – Quantidades: 200 (duzentas) horas mensais

IV – Local e Condições da prestação do serviço: Regime de dedicação exclusiva de mão de obra, os locais estão definidos no Anexo 01 da Coleta de Preços e no Termo de Referência.

V – Prazo para início da prestação e vigência do contrato: imediatamente após a ordem de serviço. Os serviços deverão ser prestados pelo período de 04 (quatro) meses.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 05 de junho de 2025.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 02 de junho de 2025.

EMAIL : setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Item	Especificações	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e periféricos, manutenção em rede de internet, especialmente em servidor Data Center, instalação de sistemas e programas informatizados, e assessoria geral em Tecnologia da Informação , a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Os serviços deverão ser prestados por um <u>profissional técnico em T.I.</u> , com carga horária de <u>200 horas mensais</u> . O profissional será responsável por atender a sede da Prefeitura Municipal; o Setor de Tributação (sede e São João do Sobrado), Fiscalização e Regularização Fundiária; Defensoria e PROCON; Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico – AMDE; Garagem Municipal, Ginásio de Esportes, Sec. de Agricultura, Identificação; <u>compreendendo o servidor principal e uma quantidade estimada de 73 (setenta e três) computadores e 23 (vinte e três) impressoras.</u>	Mês	04		
02	Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e periféricos, manutenção em rede de internet, instalação de sistemas e programas informatizados, e assessoria geral em Tecnologia da Informação , a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Os serviços deverão ser prestados por um <u>profissional capacitado</u> , com carga horária de <u>200 horas mensais</u> . O profissional será responsável por atender a Secretaria Municipal de Educação; 16 (dezesesseis) unidades	Mês	04		



COLETA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	escolares da zona urbana; 04 (quatro) unidades escolares da zona rural; o Polo UAB; e o Centro de Merenda Escolar; compreendendo uma quantidade estimada de <u>560 (quinhentos e sessenta) computadores e 70 (setenta) impressoras</u>				
Total Global					

Obs. 01: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.

Obs. 02: Cada bloco de órgãos terá um profissional exclusivo, sendo vedado a atuação em mais de um bloco, ou na prestação de serviços em outro contrato com a Administração.

Obs. 03 Para elaboração da proposta, deve-se levar em consideração que a Contratada deverá disponibilizar um profissional exclusivo para cada bloco de órgãos.

Obs. 04 Os custos com transporte para o atendimento em repartições públicas localizadas no Distrito de São João do Sobrado, e para o atendimento de unidades de saúde localizadas na zona rural do município são de exclusividade da contratada (todos dentro de um raio de 25 km da sede).

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo da Empresa.